

Admissão de empregados

Confira o checklist e evite problemas!

Para a empresa admitir seus empregados, faz-se necessário o cumprimento de formalidades legais, das quais destacamos a obrigatoriedade da apresentação de documentos necessários à identificação do empregado, bem como fornecer informações para que o empregador (Contabilidade) possa cumprir suas obrigações trabalhistas e previdenciárias.



Documentos necessários:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, obrigatória para o exercício de qualquer emprego, inclusive de natureza rural, mesmo em caráter temporário;
- 01 foto 3x4;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO;
- Título de eleitor;
- Carteira de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de Inscrição no PIS/PASEP - ou anotação correspondente na CTPS;
- Cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos de idade;
- Declaração de matrícula escolar dos filhos maiores de 06 anos;
- Cópia do comprovante de Residencial atual.

O empregado ao ser admitido deve passar por uma rotina especial junto à empresa. Essa rotina visa atender as normas legais existentes, bem como as normas internas da empresa, propiciando o ingresso desse empregado com sucesso. Quando a rotina é mal realizada ou não é cumprida, coloca o empregador e o empregado em situação de risco, podendo gerar multas ou ainda anulação de atos.

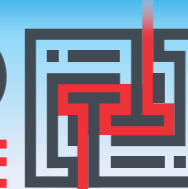
Dessa forma é importante criar um roteiro dos deveres a serem cumpridos,

dos documentos a serem preenchidos e das obrigações legais a serem realizadas.

Quando a documentação chegar ao Departamento Pessoal da Tonziro Contabilidade, será enviado a empresa uma notificação informando se o registro está correto ou se ela deverá providenciar algum outro documento para o registro. Após esse comunicado formal, a Tonziro Contabilidade não se responsabilizará por registros que não estiverem com todos os documentos exigidos.

Conceição da Silva - Dep. Trabalhista - 3279.8657

TONZIRO
CONTABILIDADE



A escolha certa para você crescer.

Rua Peçanha - 374 - 3º andar - Centro - Gov. Valadares-MG - (33) 3279.8650

Boletim Informativo - SETEMBRO/2013



O estágio é uma experiência muito importante para o desenvolvimento da carreira de todo profissional e também pode ser a porta de entrada para o primeiro emprego. Ele é diferente de um emprego tradicional, pois traz para os estudantes o conhecimento, competências e experiências práticas daquilo que estudam teoricamente na faculdade. Além disso, o estágio possibilita que o aluno aprenda de maneira mais objetiva, alguns fatores de sua profissão

que muitas vezes são ignorados pelas instituições de ensino ou que só podem ser mais bem compreendidos quando se está no ambiente de trabalho.

Pensando nessa evolução do estudante a Tonziro Contabilidade já abriu suas portas para estagiários e incentiva sua empresa a fazer o mesmo.

Esses são apenas alguns dos benefícios para as Empresas que oferecem estágios para estudantes:

- Dedução da Contribuição Institucional como Despesa Operacional para fins de treinamento e desenvolvimento de Recursos Humanos, conforme legislação do Imposto de Renda em vigor;
- Seguro 24 horas em casos de acidentes pessoais, invalidez permanente e morte, em favor dos estudantes-estagiários; com direito a 10% (dez por cento) do valor do prêmio segurado para reembolso de despesas médico-hospitalares;
- Visitas de manutenção, realizadas por consultores de Integração Empresa-Escola, para acompanhamento de todo o processo;
- Descaracterização de vínculo empregatício, em conformidade com a legislação em vigor.

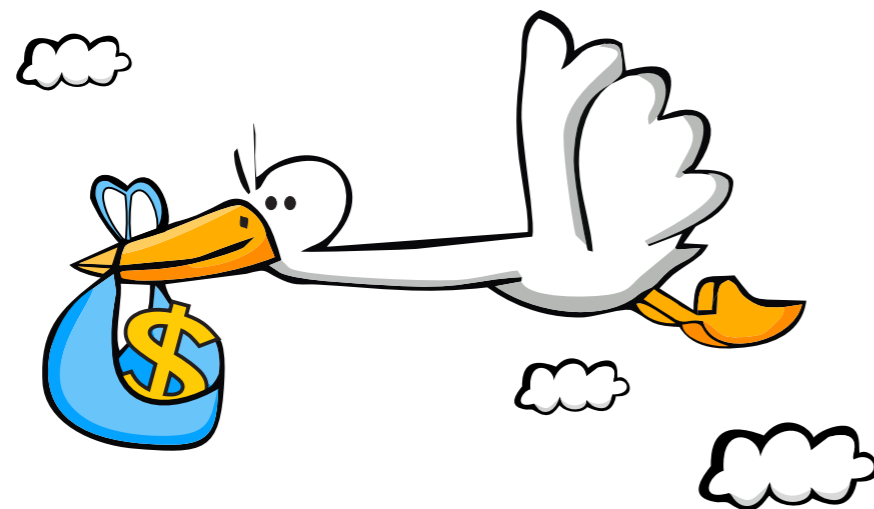
Para saber mais, entre em contato com o CIEE, aproveite e cadastre a sua empresa para também fazer parte da formação profissional dos estudantes do nosso país.



(33) 3271-2817

gov.valadares@cieemg.org.br

E nasce mais um Imposto



Não vamos entrar no mérito de questionar a “criatividade tributária” dos nossos governantes e seus assessores, pois nosso foco aqui não é a política, isso fica para nossa reflexão.

Vamos logo ao que o título deste artigo sugere, Um Novo Imposto, que na verdade nem é tão novinho assim. Trata-se do IOF, sim, o Imposto sobre Operações Financeiras, aquele que você paga quando adquire um empréstimo bancário. Você leitor deve estar pensando: “Tudo bem, eu não adquire empréstimos”. Mas é aí que entra a novidade, o imposto incidirá sobre uma das operações mais comuns entre as pessoas: Pagamento de contas e boletos bancários com o cartão de crédito.

Uma vez que pagamos alguma dívida com o cartão de crédito, na verdade estamos adquirindo um empréstimo, já que ganharemos prazo para quitar a dívida de fato

Dessa forma, esta operação fica caracterizada como um empréstimo, objeto este que, sempre foi passível de incidência do IOF.

São exemplos de pagamentos que serão tributados pelo IOF segundo a Receita Federal: Contas de luz, água, telefone, impostos, condomínios, mensalidades escolares e outros boletos.

O imposto é de 0,0082% ao dia de uso de crédito, limitado a 3% ao ano, mais 0,38% por operação. A cobrança do imposto é obrigatória, embora algumas instituições financeiras ainda não fazem a retenção.

Esse artigo é pra você que, assim como eu, não lê as cartas que sua administradora de cartão lhe envia e dificilmente vai perceber que a sua fatura tem algo a mais.

Pyter Basso
Dep. Contábil - 3271-8677

Fonte: Correio de Uberlândia.

Administração de Condomínios

Para evitar dores de cabeça, contratar uma administradora de condomínios pode ser a melhor escolha.

A boa administradora é um dos pilares de sustentação do condomínio. Atualmente com tantas obrigações legais ela está se tornando ainda mais importante e complexa. A figura dos condomínios autogeridos tem se tornado obsoleta. Aqueles que não possuem uma administradora especializada passaram a ter custos muito elevados em face da necessidade de contratação de empresas de contabilidade, escritório de advocacia, de medicina do trabalho, seja para cumprir as posturas fiscais, contábeis, ou para realizar vistorias ou ingresso de ações. Estes custos individuais superam o valor da contratação de uma boa administradora.

Dentre estas obrigações vale destacar a necessidade da certificação digital, sem esta certificação os condomínios não conseguirão realizar a transmissão de dados a Caixa Econômica Federal para INSS, FGTS, RAIS, entre outros. E sem estas informações os funcionários serão prejudicados e os síndicos passíveis de responsabilização, além das possíveis ações trabalhistas e multas oriundas da não transmissão destes dados nos prazos legais.

Sem contar as outras diversas normas em vigência, que obrigam os condomínios a recolhimentos específicos e obrigações passíveis de punições, tais como brigada de incêndio, CIPA, PPRA, limpeza de caixa d'água a cada seis meses, dentre outras.

Isso demonstra a complexidade que tem se tornado administrar condomínios. Sem dúvida vale a pena centralizar as obrigações em uma administradora, que além de possuir uma equipe especializada, poderá agilizar a resolução de eventuais problemas fiscais e jurídicos.



Traga o seu Condomínio para a Tonziro Contabilidade e deixe-o aos cuidados de quem tem tradição e experiência de mercado!

Alessandra Sabino -Dep. Fiscal - (33)3279.8671

Uasley Mariano -Dep. Apoio - (33) 3279-8688